



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº 1633/2023 - Gabinete do Prefeito**

**Assunto: Resposta a Indicação nº259/2023 (Vereador Lot Ignácio de Souza Júnior).**

Nanuque/MG, 11 de dezembro de 2023.

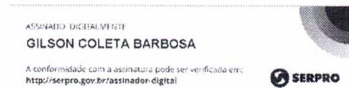
Senhor Presidente,

Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar ofício elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, para esclarecimento ao Nobre Vereador sobre a indicação ora realizada.

Sendo só para o momento, renovo minhas expressões de elevada estima e consideração, estando à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Gilson Coleta Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

**À Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque/MG**  
**Sr. Vereador Frank Albert Garcia**  
**Nesta.**

Ofício N°.:495/2023/SMS

Assunto: Resposta a Indicação n° 259/2023

Serviço: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Data: 29/11/2023

Senhor Prefeito,

Em resposta a Indicação n° 259/2023 do Sr Vereador Lot Ignácio de Souza Junior: “*Criação de um programa permanente de apoio à saúde mental dos servidores públicos do Município de Nanuque*” temos a informar que: As Políticas Públicas do SUS – Sistema Único de Saúde são de caráter de universalidade, não podendo, portanto, ser para grupos específicos como no caso solicitado de servidores municipais. Para o atendimento de toda população que sofre com esses problemas, temos o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial que dispõe de equipe multiprofissional composta de enfermeiro, psicólogo, psiquiatra, assistente social, dentre outros profissionais de saúde que trabalha diuturnamente com esses pacientes.

Agradecemos a parceria e parabenizamos o vereador autor desta solicitação, assim como toda esta casa legislativa.

Cordialmente,



**Ricardo Almeida Viana**  
Secretaria Municipal de Saúde de Nanuque  
Portaria 0002/21

Exmo Sr.

**Gilson Coleta Barbosa**

Prefeito Municipal de Nanuque

Nesta